



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

PORTARIA Nº 03/2023, de 09 de janeiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores e Lei nº 10.520, de 17 junho de 2002, combinado com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 09 de janeiro de 2023, os membros da Comissão de Pregão da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa-CE, nomeados através da Portaria nº 02/2022, de 06 de janeiro de 2022.

Art. 2º - NOMEAR, a partir de 09 de janeiro de 2023, para integrarem a Comissão de Pregão da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa-CE, os seguintes servidores:

PREGOEIRO(A)	RENATA SOUZA DE QUEIROZ - CPF Nº 025.647.153-38
EQUIPE DE APOIO	MARIA DANIELA LOPES DE SOUSA - CPF Nº 056.457.983-17
	EVA WILMA ARAÚJO DE SOUZA - CPF Nº 032.388.913-16

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Monsenhor Tabosa-CE, em 09 de janeiro de 2023.


Diego Madeiro Melo

Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa- CE